

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

**EDITAL Nº 155/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES – CADASTRO RESERVA**

**LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas de “Cartografia I, Climatologia I, Geografia Econômica I e Conhecimento Geográfico I”, para o curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 077/20, 100/20 e 101/20 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Disciplina: <b>CARTOGRAFIA I</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>
<b>1º NAOMI ANAUE BURDA</b>	8,5

Disciplina: <b>CONHECIMENTO GEOGRÁFICO I</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>
<b>1º RAMON DE OLIVEIRA BIECO BRAGA</b>	4,8

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)**

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 077/20.

<b>NÃO HOMOLOGADOS</b>	
<b>DOUGLAS RUNDVALT</b>	Ausência da declaração de não acúmulo de bolsa UAB (item 5.7.5); currículo Lattes desatualizado (item 5.7.6)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EVERALDO MOREIRA DE ANDRADE	Ausência de comprovação de graduação em Licenciatura em Geografia (item 5.7.1 – Edital de Retificação 077/20); disciplina indicada em sua inscrição não consta no edital (itens 1.1 e 5.6)
MOISÉS DA SILVA ALMEID	Ausência do currículo Lattes (item 5.7.6)

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 19 de agosto de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 077/20.

4.2 O edital prevê um cadastro reserva e a convocação será feita de acordo com a necessidade, após o trâmite dos recursos.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. Gilson Campos Ferreira da Cruz**

Coordenação de Curso

**Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais**

Coordenação UAB/UEPG